



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 18.0.0026.0020.01-7	Sublote 0000	Indicação Fiscal 36.126.034	Nº da Consulta / Ano 385364/2020
---	------------------------	---------------------------------------	--

Bairro: JARDIM SOCIAL Quadrícula: H-16 Bairro Referência:	Rua da Cidadania: Matriz
---	--------------------------

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Esquina**

1- Denominação: R. FAGUNDES VARELA	Sistema Viário: NORMAL
Cód. do Logradouro: E306	Tipo: Principal
Nº Predial: 516	Testada (m): 42,60
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME O PROJETO APROVADO DA RUA	
2- Denominação: R. DICESAR PLAISANT	Sistema Viário: NORMAL
Cód. do Logradouro: E307D	Tipo: Secundária
Nº Predial: 14	Testada (m): 22,10
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA	

Cone da Aeronáutica: 977,00m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZR1.ZONA RESIDENCIAL 1**

Sistema Viário: **NORMAL/NORMAL**

* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

Classificação dos Usos

Usos Permitidos Habitacionais

HABITAÇÃO UNIFAMILIAR.

HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE, ATENDIDA A DENSIDADE MÁXIMA.(OBS.3)

PARA MAIS DE 20 HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE, CONSULTAR O IPPUC.

Usos Permitidos Comerciais

Usos Tolerados

.....

Usos Permissíveis

COMUNITÁRIO 2 - CULTO RELIGIOSO NA ZR-1 SANTO INÁCIO E CAMPO COMPRIDO CONFORME LEI 7529/90

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Usos Proibidos

.....

Parâmetros da Construção

Coefficiente de Aproveitamento

1,0.

Taxa de Ocupação

50%.

Taxa de Permeabilidade

25%.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
18.0.0026.0020.01-7	0000	36.126.034	385364/2020

Densidade máxima

01 HABITAÇÃO UNIFAMILIAR POR LOTE OU FRAÇÃO DE TERRENO DE 600,00 M2.

HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE SOMENTE EM TERRENOS COM DIMENSÕES INFERIORES A

15000,00 M2 E GARANTIDA A FRAÇÃO DE TERRENO DE NO MÍNIMO 600,00 M2 POR UNIDADE

HABITACIONAL EXCLUÍDA AS ÁREAS DE USO COMUM.

Altura Máxima

02 PAVIMENTOS.

ATENDIDO LIMITE DA ANATEL E AERONAUTICA.

Recuo Frontal

5,00 M.

Afastamento das Divisas

Estacionamento

OBEDECER O CONTIDO NO DECRETO 1021/2013 E REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Recreação

OBEDECER O CONTIDO NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Observações Para Construção

1 - Poderá ser concedido alvará de funcionamento para atividades de Comércio e Serviço Vicinal 1 em edificações existentes e tolerado para Indústria Tipo 1 para atividade desenvolvida em imóvel de uso predominante habitacional, ambos com porte máximo de 100,00 m².

2 - O licenciamento das atividades comerciais, de prestação de serviços e comunitárias com porte superior a 5000,00 m² dependerá da elaboração de Relatório Ambiental Prévio - RAP, nas condições estabelecidas no decreto 838/97.

3 - Somente em terrenos com dimensões inferiores a 15.000,00m² e garantida fração de terreno de no mínimo 600,00m² por unidade habitacional, excluídas as áreas de uso comum.

Informações Complementares

Código Observações

85 24275/05UFI57 NOTIF.2890/05 20/10/04

EXECUTAR A SEPARAÇÃO DAS AGUAS PLUVIAIS DO ESGOTO SANITARIO

91 Usos Permitidos e Permissíveis suprimidos face Ofício P/097/02 (IPPUC)(22.04.02).

Bloqueios

Alvarás de Construção

Sublote: 0

Número Antigo: 047331A

Número Novo:73167

Finalidade:Construção

Situação: Obra Concluída

Área Vistoriada (m²):310,47

Área Liberada (m²): 0,00

Área Total (m²):0,00

Número Antigo: 047945A

Número Novo:74356

Finalidade:Construção

Situação: Obra em Andamento

Área Vistoriada (m²):

Área Liberada (m²): 0,00

Área Total (m²):0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
18.0.0026.0020.01-7	0000	36.126.034	385364/2020

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote	Situação de Foro	Nº Documento Foro
0000	Não foreiro	

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui	Nº Quadra	Nº Lote	Protocolo
A.01055-	02	11/12/13	

Nome da Planta: JARDIM SANTA FE

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação	Faixa	Sujeito à Inundação
Não Informado		NÃO
Características: 3		

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Subeconomia Mista		
Área do Terreno: 1.308,00 m²	Área Total Construída: 435,40 m²	Qtde. de Sublotes: 2

Dados dos Sublotes

Sublote	Utilização	Ano Construção	Área Construída
0000	Residencial	1971	310,40 m²

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro	Planta	Pavimentação	Esgoto	Iluminação Pública	Coleta de Lixo
E306	A	ASFALTO	EXISTE	Sim	Sim
E307D	E	ASFALTO	EXISTE	Sim	Sim

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA ATUBA	Principal
-------------	-----------

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
18.0.0026.0020.01-7	0000	36.126.034	385364/2020

- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

***** Prazo de validade da consulta - 180 dias *****

Responsável pela Emissão internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Data 30/06/2020
---	----------------------------------

ATENÇÃO

- » Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito a construir.
- » Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção.
- » Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.

